



MUNICIPIO DE GOLEGÃ

AVISO

Para os devidos e legais efeitos, em cumprimento do estipulado na alínea d), do nº 1, do artigo 38º, da Lei nº 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que este Município cessou, por caducidade, o contrato de prestação de serviços que mantinha com o trabalhador a seguir identificado:

Daniela Filipa Vieira Pereira, com efeitos a 28 de fevereiro de 2013.

Paços do Concelho da Golegã, 1 de março de 2013

O Presidente da Câmara

(José Veiga Maltez, Dr.)